ID: 65A37ECA336F4

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 012/2025.
Concorrência Eletrônica nº 001/2025
Objeto: Contratação de empresa para obra de ampliação da sede da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara – PI, com a construção de auditório e ambientes complementares, conforme projetos e especificações técnicas, anexos ao termo de referência.
Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI.
Contratada: CONSTRUTORA MALD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.037.952/0001-67.
Data da Assinatura: 20 de abril de 2026.
Cláusula Primeira- Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula segunda– da vigência, conforme processo administrativo nº 016/2026 conforme consta no art.107, da Lei 14.133/2021, que regula a matéria.
Cláusula Segunda- Da Modificação: O prazo constante da cláusula segunda– da vigência, do contrato administrativo nº 012/2025- Procedimento Licitatório nº 001/2025 na modalidade Concorrência Eletrônica, será prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, ficando a vigência de 20 de abril de 2026 a 17 de outubro de 2026.
Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes.

ID: 074379CF2E584

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1707/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	015/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Beneditinos-PI
CONTRATADA	ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	35.283.199/0001-97
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Beneditinos-PI
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Contrato terá vigência até 31/12/2026, contando a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/07/2026
VALOR GLOBAL	R$ 29.720,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 01.031.0001.2001.000 Projeto/Atividade: Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal Categoria Econômica: 3.3.90.30 Natureza da Despesa: Material de Consumo
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Emílio de Sousa da Rocha Antônio de Sousa Rodrigues

JOSE EMILIO DE SOUSA DA ROCHA:45067449349
Assinado de forma digital por JOSE EMILIO DE SOUSA DA ROCHA:45067449349 Dados: 2026.07.17 11:14:08 -03'00'

José Emílio de Sousa da Rocha
Presidente da Câmara de Beneditinos - PI

ID: 9006C151979C4

GAPRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 373 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público efetivo em razão de posse em outro cargo público inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ, TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora **Aline Cronemberger Holanda Nunes**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula nº 1004-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a nomeação e posse da servidora em cargo público inacumulável de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do Município de Teresina/PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula nº 1004-1, ocupado pela servidora Aline Cronemberger Holanda Nunes, inscrita no CPF nº XXX.828.343-XX, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º A vacância produzirá efeitos a partir de 13 de julho de 2026, data do protocolo do requerimento administrativo.

Art. 3º A vacância de que trata esta Portaria não extingue o vínculo jurídico da servidora com o cargo efetivo, permanecendo assegurado o direito à recondução, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover as anotações funcionais pertinentes e adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de julho de 2026.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

GAPRE
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI em 15 de julho de 2026.

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300
Assinado de forma digital por TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Dados: 2026.07.15 11:15:08 -03'00'

Talles Gustavo Marques Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete, aos quinze de julho de dois mil e vinte e seis, e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29